

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.028908/2024  
ASSUNTO: Solicitação de salário  
REQUERENTE: Leandro de Souza Oliveira

DECISÃO

10. Ante o exposto, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar n. 003/2012, DEFIRO o pedido de pagamento do salário e 13º salário, referente ao período de 16 de fevereiro de 2023 à 6 de maio de 2024, formulado pelo servidor LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula n. 25769, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023806/2024  
Assunto: Ressarcimento de Tempo de Contribuição  
Requerente: Raimundo Nonato Rodrigues

DECISÃO

18 No presente caso, o ex servidor requerer o ressarcimento de Contribuição Previdenciária relativa ao período de 2008 a 2023 o que não é cabido pois de acordo com o §9º do art. 40 da CF, o tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade

19. Dessa forma, INDEFIRO o pedido formulado pelo ex servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 272/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 745/2024/SMEC referentes Processo nº 030211/2023, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (gênero alimentício - pamonha), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Lusyanny Parente Albuquerque	Nutricionista	953828	Fiscal	030211/2023
George Barros Chaves	Nutricionista	953829	Fiscal	
na Pereira	Assistente	30428	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 31 de outubro de 2024.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 32465C27C

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 273/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 664/2024/SMEC referentes Processo nº 008357/2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de salas de aula e banheiros em cinco escolas municipais.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

PROCESSO 008357/2023				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Cristiano Pontes Thomé Júnior	Assessor Especial	962619	Fiscal	008357/2023
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Assessor 5	850175	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 274/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 438/2023/SMEC referente Processo nº 020353/2022, cujo objeto é: Desm. do processo nº 22045/2021/Smag; eventual contratação sob o SRP da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Smag e demais órgãos participantes (Lote Iii - Asatur Transportes Ltda).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 05/09/2023, tornando sem efeito todos os atos contrários a esta.

PROCESSO 020353/2022				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Assistente Técnico	45142	Gestor	020353/2022
Arthur Lobato Silva	Coordenador de Transporte	852800	Fiscal	
Dalcimar de Oliveira Franco	Gerente	78289	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 31 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

